



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

Segunda-feira • 12 de Junho de 2023 • Ano XIX • Nº 3773

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MARLENE DANTAS MARTINS / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Av. Juscelino Kubitschek, 589 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTMZRKMWNTEFCM0QZM0U0M0

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA DE nº 1.263/2023

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR(A)”.

MARLENE DANTAS MARTINS, Prefeita Municipal de Guaratinga, Bahia, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que o art. 157 da Lei Municipal nº 582/2011, estabelece prazos para conclusão do processo disciplinar;

CONSIDERANDO, deliberação da comissão do processo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 1.167, de 11 de abril de 2023, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, 12 de junho de 2023

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000